DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	16/06/2025	ORGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA/RJ
CODIGO	ID: 9861	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	12.060-00003026/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2025
ABERTURA	24/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	20 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO - 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras/pt-br
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
15.1.5.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
15.1.5.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
15.1.5.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
16.1.	CNPJ. Cod: 6	X			13.13.	AMOSTRAS	PODERÁ - 3 DIAS ÚTEIS			
16.5.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
16.3.	CERT. FEDERAL	X			8.1.1.	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
16.4.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
16.4.	CERT. MUNICIPAL	X			18.6.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
16.4.2.	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL				
16.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
16.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
16.6.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
17.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.1.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
18.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
18.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			PÁG. 36	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
18.2.	AFE COMUM - DOU	X								
18.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
18.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA/RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
18.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA									
18.5.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
18.5.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
18.5.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
16.4.1.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
18.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
18.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				16.8. / 16.9.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA/RJ	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

8.1.1. O número do item, a quantidade, a unidade, a especificação, fabricante e/ou marca, o preço unitário e total com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula;

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM; / 10.3. o intervalo mínimo de diferença de valores de R$0,01 (um centavo), entre os lances.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

13.5. O licitante classificado em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta comercial, com os respectivos valores readequados ao valor total vencedor e observando o limite máximo dos preços unitários estipulados no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste edital, no prazo a ser indicado, justificadamente, pelo pregoeiro, nunca inferior a 2 (duas) horas e contado da solicitação efetuada no sistema, devidamente assinada pelo seu responsável ou representante legal; / 14.8. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares ao SICAF, estes deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo mínimo de 2 (duas) duas horas, a ser definido, justificadamente, pelo Pregoeiro, contado da convocação efetuada no sistema.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

13.4.1. contiver vícios insanáveis; 13.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 13.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 13.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

EMAIL: cpl4.fms.sms@epdvr.com.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____